



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2698 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: Aprova prorrogação de Projeto de Pesquisa e inclusão de docente no mesmo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Colenda Câmara de Pesquisa Pós-Graduação (Parecer nº 023/99), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico – Financeiros (Parecer nº 097/99), de acordo com as delegações de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, e do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Ficam aprovados a prorrogação, no período de 30.10.99 a 30.10.2001, do Projeto de Pesquisa “O Direito Penal Brasileiro e sua Interpretação Jurisprudencial pelo Supremo Tribunal Federal”, de responsabilidade do Departamento de Direito Penal e Processual do Centro de Ciências Jurídicas, e a inclusão no projeto do nome do Professor Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, na condição de Coordenador do Projeto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 018927/98 – UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa